



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024/98

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 18ª Sessão Ordinária, realizada em 23 (vinte e três) de setembro de 1998,

RESOLVEU:

- Por unanimidade, **alterar** o valor unitário do auxílio-alimentação concedido aos servidores deste Regional, de R\$ 8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos) para **R\$ 12,00** (doze reais) e sua conversão em pecúnia com efeito retroativo a partir de **01.10.97**, impondo, ainda, a partir de **07.10.98**, a concessão do benefício em pecúnia; e, por maioria, **deferir** a extensão aos Magistrados quanto ao efeito retroativo convertido em pecúnia a partir de 01.10.97.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 30 de setembro de 1998.


MARIA DA CONCEIÇÃO M.D. MARTINELLI BRAGA
JUÍZA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 07,10,98

MO